



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNATRI Nº 001/2013 Teresina, 22 de novembro de 2013.

Altera a Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, que dispõe sobre o **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização da tabela FIPE referente a valores dos veículos, embarcações e aeronaves para o ano de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º A Tabela referente ao Calendário de Pagamento do IPVA/2014, de que trata o art. 7º da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA/2014

FINAL DA PLACA	1ª COTA ATÉ	2ª COTA ATÉ	3ª COTA ATÉ	COTA ÚNICA
1	31/01	28/02	31/03	31/01
2	28/02	31/03	30/04	28/02
3	31/03	30/04	30/05	31/03
4	30/04	30/05	30/06	30/04
5	30/05	30/06	31/07	30/05
6	30/06	31/07	29/08	30/06
7	31/07	29/08	30/09	31/07
8	29/08	30/09	31/10	29/08
9	30/09	31/10	28/11	30/09
0	31/10	28/11	29/12	31/10

(...)

Art. 2º O Anexo I, Tabelas I, II e III, da Instrução Normativa/UNATRI nº 001, de 09 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação do Anexo único a esta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa/UNATRI entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina, (PI), 22 de novembro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
DIRETORA/UNATRI